

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a limpeza geral e poda de árvores em área verde localizada nas proximidades da Escola Prudente de Campos, situada no bairro Parque Cuiabá, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a limpeza geral e poda de árvores em área verde nas proximidades da Escola Prudente de Campos, no bairro Parque Cuiabá, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza geral e poda de árvores na área verde localizada nas proximidades da Escola Prudente de Campos, considerando o atual estado de conservação do local.

A área apresenta acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e árvores necessitando de poda, situação que pode comprometer a segurança, favorecer a proliferação de vetores e impactar negativamente o bem-estar dos moradores da região, bem como da comunidade escolar que frequenta o espaço.

A manutenção adequada do local é essencial para garantir melhores condições de uso, preservação ambiental e segurança para todos os usuários.

Diante disso, solicita-se a devida atenção e a adoção das providências cabíveis por parte do órgão competente, com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

